



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 3/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 12 de abril de 2024.**

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Moda Autoral do Instituto Federal Catarinense - IFC.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, Professor Rudinei Kock Exterckoter**, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23474.001208/2023-70;
- o PARECER CONSEPE AD REFERENDUM Nº 4 / 2024 de 11/04/2024 favorável à criação do Curso;
- tratar-se de um curso já existente, apresentando-se atualmente reformulado;
- o processo de verticalização dos cursos dentro dos campi;
- o contexto favorável para a efetivação de parcerias externas para fomentos de bolsas de ensino para o IFC;
- a previsão de início das aulas do referido curso ainda no 1º semestre de 2024;
- o estado deflagrado de greve dos servidores públicos federais da educação;
- a agenda do Conselho Superior do IFC ter sua próxima reunião ordinária prevista somente para os dias 04 e 05 de junho de 2024;

**Resolve:**

**Art. 1º- APROVAR AD REFERENDUM** o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Moda Autoral do IFC.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

*(Assinado digitalmente em 12/04/2024 15:55)*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23474.001208/2023-70**

